



RESOLUÇÃO Nº. 011/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei nº 12.696/2012, com as alterações na Lei n.º 8242/91 e as Leis Municipais n.º 2625, de 27/06/2002, alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2826 de 14/09/2005, Resolução nº 137, de 21/01/2010, e de acordo com a Ata de Reunião Ordinária nº 171 de 20/08/2021, e demais legislações vigentes, torna público as Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Projetos aprovados no **Edital CMDCA nº 001/2021**.

DIRETRIZ II: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

1 - Instituição: Associação Batataense de Judô

CNPJ: 45.300.696/0001-00

Proposta: Projeto Judô Batatais – Uma visão didática pedagógica do judô na formação da Criança.

I - da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria

Sandra Aparecida Janoni – CPF n.º 043.385.018-39.

Letícia Oliveira Melani – CPF n.º 362.328.228-62.

Rodolfo de Tarso da Silva – CPF n.º 342.264.828-32

DIRETRIZ II: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

2. Instituição: Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro

CNPJ: 24.172.644/0001-25

Proposta: “Arteiros”

I - da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria:

Letícia Oliveira Melani – CPF n.º 362.328.228-62

Adilson Donizeti da Silva – CPF: 081.503.338-94

Raíssa Abirached Arantes Boldrin - CPF n.º 389.994.998-63

DIRETRIZ II: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

3. Instituição: Sociedade Beneficente Espírita “Os Samaritanos”

CNPJ: 00.357.375/0001-03

Proposta: Acolhendo o Futuro pela Paz



I - da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria

Márcia Altina Bonfá da Silva – CPF n.º 245.801.088-17

Lígia Ferrarezi – CPF n.º 357.487.748-01.

Natália Bezerra de Souza – CPF n.º 415.981.898-67

DIRETRIZ III: GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

4. Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais – APAE/ Batatais

CNPJ: 45.299.377/0001-21

Proposta: Prevenção e Atendimento Especializado em saúde bucal de pessoas com deficiência.

I - Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria:

Carla de Almeida – CPF n.º 145.592.438-59;

Juliana Florentino Facioli Brandini – CPF n.º 251.386.688-62.

Ana Lúcia Zanco Sibin – CPF n.º 061.808.048-35

DIRETRIZ V – INCLUSÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES.

5. Instituição: Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB.

CNPJ: 04.959.005/0001-05

Proposta: Futuro à Vista

I. da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria

Paula Dal Seco Moi - CPF n.º 353.998.528-02

Vivian Aparecida Mota Teixeira - CPF n.º 225.325.198-43

Natália Cristina Batista – CPF n.º 312.042.298-30

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

- I. homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o alcance dos objetivos perseguidos;



- III. analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como, a razoabilidade desses gastos;
- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- V. solicitar aos demais órgãos da Administração Municipal relacionados a política pública ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

Raissa Abirached Arantes Boldrin
Presidente do CMDCA Batatais